



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP
62790-000

Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

**EDITAL MIH Nº 02/2024: SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades, considerando o "projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará" ter sido aprovado no Edital CAPES nº 38/2022: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III, vem realizar seleção para 02 (duas) bolsas de mestrado, concedidas no âmbito da parceria CAPES/FUNCAP/Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Edital MIH nº 02/2024 tem como objetivo **selecionar 02 (dois/duas) bolsistas**, para atuar no projeto: **Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará**, articulado pelo Programa de Pós-Graduação em Interdisciplinar em Humanidades da Unilab em parceria com 07 Programas de Pós-Graduação de outras universidades cearenses, sob a supervisão da FUNCAP e fomento da pesquisa pela CAPES.

1.2. O valor da bolsa de mestrado é estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.3. A bolsa terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

1.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas contidas no presente Edital, assim como, serão deferidas apenas as inscrições que atendam às exigências previstas no edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para se candidatar à bolsa CAPES/FUNCAP o(a) candidato(a) deve:

2.1.1. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Unilab;

2.1.2. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto auxílios financeiros vinculados à assistência estudantil;

2.1.3. Estar regularmente matriculado(a) no primeiro semestre do MIH;

2.1.4. Ter apresentado durante o processo seletivo (Edital MIH nº 06/2023) pré-projeto de pesquisa relacionado ao tema: **Formação de professores**

para o desenvolvimento social no Ceará.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail mih@unilab.edu.br de 23 a 27 de maio de 2024.

3.2. O (a) candidato (a) deve enviar e-mail com o assunto "Inscrição bolsa Edital MIH nº02/2024 - nome do (a) candidato (a)" e anexar em **PDF único** os seguintes documentos:

3.2.1. Documento de identificação oficial com foto (RG, RNE, CNH);

3.2.2. CPF;

3.2.3. Comprovante de residência;

3.2.4. Comprovante de matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades - semestre 2024.1;

3.2.5. Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido e assinado;

3.2.6. Carta de apresentação da candidatura justificando a conexão do pré-projeto de pesquisa aprovado no Edital MIH nº 06/2023 em relação ao tema: "**Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará**". A carta de apresentação deve ser redigida em fonte tamanho 12 e ter até 02 (duas) laudas;

3.2.7. Comprovante de conta corrente (cartão do banco, extrato, saldo, contrato de abertura de conta);

3.2.8. Currículo Lattes atualizado e comprovante de publicações dos últimos 03 anos;

3.2.9. Cópia da Carteira de Trabalho para vínculo com o setor privado (dados de identificação e contrato mais recente, se houver) ou Termo de Posse, Portaria ou Contrato para Servidores Públicos Efetivos ou Temporários (somente para discentes com vínculo empregatício);

3.2.9.1. Portaria comprovando liberação das atividades profissionais sem recebimento de salário (somente para discentes com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos).

3.3. O preenchimento incorreto ou incompleto do Anexo I ou a ausência dos documentos exigidos no ato da inscrição acarretará no indeferimento do (a) candidato (a).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para a classificação dos (as) candidatos (as) será considerada a média simples das seguintes notas:

4.1.1. Nota Final obtida durante o processo seletivo para ingresso no MIH - Turma 2024 (Edital MIH nº 06/2023);

4.1.2. Nota atribuída pela Comissão de Bolsas à Carta de apresentação da candidatura justificando a conexão do pré-projeto de pesquisa aprovado no Edital MIH nº 06/2023 em relação ao tema: "**Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará**";

4.1.3. Candidatos (as) negros (as), indígenas ou pessoa trans serão beneficiados (as) com ação afirmativa através da bonificação de 20% na média de

classificação obtida a partir dos critérios estabelecidos nos itens 4.1.1. e e 4.1.2.

4.2. Será elaborada uma lista de classificação dos (as) candidatos (as) em ordem decrescente da média simples após a soma das notas indicadas nos itens 4.1.1., 4.1.2. e a observação da bonificação de ação afirmativa prevista no item 4.1.3.

4.3. Em caso de empate, serão considerados como critérios de desempate:

4.3.1. Discente mãe;

4.3.2. Maior idade.

4.4. Associada à classificação, a convocação para ocupação das bolsas de mestrado seguirá os seguintes critérios:

4.4.1. Discentes com melhor classificação que não possuam nenhum vínculo empregatício;

4.4.2. Discentes com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos;

4.4.3. Discentes com vínculo empregatício e remuneração.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. O Resultado preliminar das inscrições será divulgado no site do MIH (<http://mih.unilab.edu.br>), em 28 de maio de 2024.

5.2. Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições deverá ser interposto através do Formulário de recurso (Anexo II) a ser enviado exclusivamente por e-mail (mih@unilab.edu.br), em 29 de maio de 2024.

5.3. O Resultado definitivo das inscrições será divulgado no site do MIH (<http://mih.unilab.edu.br>), em 31 de maio de 2024.

5.4. O Resultado preliminar da classificação será divulgado no site do MIH (<http://mih.unilab.edu.br>), em 31 de maio de 2024.

5.5. O Recurso contra o Resultado preliminar da classificação deverá ser interposto através do Formulário de recurso (Anexo II) a ser enviado exclusivamente por e-mail (mih@unilab.edu.br), em 03 de junho de 2024.

5.6. O Resultado definitivo da classificação será divulgado no site do MIH (<http://mih.unilab.edu.br>), em 04 de junho de 2024;

5.7. As inscrições, classificação e recursos serão analisados pela Comissão de Bolsas do MIH.

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo de bolsas de mestrado para atuar no "Projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: **Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará**" adotará o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	23 a 27 de maio de 2024
Resultado preliminar das inscrições	28 de maio de 2024

Recurso contra o Resultado preliminar das inscrições	29 de maio de 2024
Resultado definitivo das inscrições	31 de maio de 2024
Resultado preliminar da classificação	31 de maio de 2024
Recurso contra o Resultado preliminar da classificação	03 de junho de 2024
Resultado definitivo da classificação	04 de junho de 2024
Início de vigência da bolsa	04 de junho de 2024

7. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

7.1. A renovação da bolsa se dará até a conclusão do curso, observadas as seguintes condições, a serem atestadas pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades:

7.1.1. O (a) estudante deverá concluir o curso no prazo recomendado pela Unilab e eventuais pedidos de suspensão do curso ou prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de mestrado oferecidas;

7.1.2. O (a) estudante não poderá ser reprovado (a) em nenhuma disciplina;

7.1.3. O (a) estudante deverá obedecer a frequência mínima do MIH exigida pela Unilab;

7.1.4. O (a) estudante deverá apresentar relatório semestral sobre atividades desenvolvidas, acrescido do histórico escolar demonstrando frequência mínima ao curso e bom desempenho acadêmico;

7.1.5. O (a) estudante deverá participar de reuniões, eventos, elaboração de relatórios, publicações e outras atividades no âmbito do "Projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: *Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará*";

7.1.6. A pesquisa desenvolvida pelo (a) estudante bolsista no MIH deverá manter articulação com o "Projeto FUNCAP 03 - PDPGFAPIII2282862P: *Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará*" até a conclusão do curso.

8. DO ACÚMULO DE BOLSA E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

8.1. Independente da ordem de classificação, terão prioridade na convocação para indicação de bolsas os discentes sem vínculo empregatício e/ou outros rendimentos, com dedicação exclusiva ao MIH, ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos, e que não são bolsistas de outras instituições de fomento.

8.2. O (a) discente com rendimentos/vínculo empregatício somente poderá ser indicado bolsista CAPES se não houver, no mesmo Edital, discente sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos, apto ao recebimento de bolsa e que ainda não tenha sido contemplado.

8.3. Para verificação de rendimentos/vínculo empregatício, será considerada a condição do (a) discente na data de convocação para indicação da bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades enviará para a CAPES e a FUNCAP relatórios ou documentos para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos (as) bolsistas, semestralmente ou sempre que solicitados pelas agências de fomento envolvidas na execução do Projeto "*Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará*".

9.2. O (a) estudante contemplado(a) com a bolsa assinará termo de compromisso e realizará todos os procedimentos solicitados pela CAPES para cadastro e acompanhamento do (a) bolsista.

9.3. A Coordenação do MIH deverá comunicar imediatamente para a FUNCAP e à CAPES, por escrito, caso haja qualquer motivo que justifique a descontinuidade da bolsa, seja por desistência ou abandono do curso, reprovação do (a) estudante, descumprimento das condições deste edital, bem como qualquer outra hipótese que dê causa ao cancelamento da bolsa de mestrado concedida no âmbito do Projeto "*Formação de professores para o desenvolvimento social no Ceará*".

9.4. O (a) estudante contemplado(a) com a bolsa de mestrado concedida no âmbito deste edital deverá elaborar relatórios solicitados pela Comissão de Bolsas do MIH, CAPES, FUNCAP e/ou PROPPG.

9.5. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do MIH, o qual fica instituído como instância interna resolutiva de quaisquer questões relativas a este edital.

9.6. Caso o (a) candidato (a) apresente informações falsas na documentação de inscrição deste Edital, além das previsões legais, terá sua candidatura excluída do processo seletivo e perderá o direito de pleitear por bolsas durante o período de validade da seleção.

9.7. O processo seletivo de bolsas regulado por este Edital terá seus efeitos legais válidos pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final.

Redenção/CE, 23 de maio de 2024.

EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA

Coordenador do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 23/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0927700** e o código CRC **34D18A39**.

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2024 - BOLSA CAPES PDPG**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:	
Documento de identificação (RG, RNE, CNH):	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Título do Projeto de Pesquisa inscrito na seleção (Edital MIH nº 06/2023):	
Matrícula MIH Unilab:	
Endereço completo (incluindo CEP):	
Telefone (com DDD):	
E-mail:	
Cor/Raça (critérios IBGE):	<input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
Gênero:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Outro:
Condição materna (para candidatas do sexo feminino):	<input type="checkbox"/> sou mãe <input type="checkbox"/> não tenho filhos
Vínculo empregatício:	<input type="checkbox"/> sem vínculo <input type="checkbox"/> liberado sem vencimentos/salário <input type="checkbox"/> com vencimentos/salário

Declaro que concordo com todas as regras do Edital MIH nº 02/2024.

Local: _____, ____ / 05/2024

Assinatura do (a) candidato (a)

